



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 129 DE 2022.  
(Proponente: Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em: 03/06/22

*Den Bezzi*  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, solicitando informações em relação aos créditos adquiridos por usuários do transporte coletivo e não utilizados:

- 1) Créditos adquiridos por pessoas físicas ou jurídicas possuem tempo de validade para serem utilizados após a aquisição?
- 2) No período compreendido entre o ano de 2017 a 2021 houve um total de quantos créditos adquiridos e não utilizados no sistema do Vale Sim?
- 3) Esses créditos expirados representam um montante de qual valor em reais entre o período de 2017 a 2021?
- 4) No caso da aquisição dos créditos e não utilização desses, esse valor é direcionado para os cofres públicos?
- 5) Em relação ao questionamento anterior, especificar o destino dos valores correspondente aos créditos adquiridos e não utilizados.

É o que Requer. Sala de Sessões.  
Cascavel, 2 de junho de 2022.

*Colou de Souza*  
Edson Souza  
Vereador /MDB

Justificação:

Os questionamentos supra, diz respeito a necessidade de esclarecimentos em relação ao uso dos créditos adquiridos por usuários ou até mesmo por empresas e que eventualmente não foram utilizados no decorrer de um certo prazo.

Dessa forma, necessitasse ter uma maior clareza dos valores totais que deixam de ser usados por usuários e como que fica esse valor que foram de fato adquiridos e não houve o devido uso e quanto isso representa em valores totais.

Sendo assim, ficamos no aguardo dos esclarecimentos solicitados.

